



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 92/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que busque parcerias com o Detran para a vinda da prova teórica de habilitação para o Município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

Não é justo o cidadão ter que se deslocar do nosso Município para conseguir fazer sua prova teórica de habilitação, com isso a vinda da prova para nosso Município será de grande valia para a população.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2022

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor